



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 25, de 30 de janeiro de 2018.

Declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria, considerando o período de festejos carnavalescos do ano de 2018, declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal.

Art. 2º - Fica declarado ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal nos seguintes dias e horários:

- I - 12 de fevereiro, integral;
- II - 13 de fevereiro, integral;
- III - 14 de fevereiro, período matutino.

Art. 3º - Fica transferida a sessão ordinária do dia 12 de fevereiro para o dia 14 de fevereiro, às 14h.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 30 de janeiro de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.939, de 02.02.2018, pag. 16.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - Caixa Postal 211 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913

www.toledo.pr.leg.br camara@c-toledo.pr.gov.br

POR 025/2018
AUTORIA: Poder Legislativo

